



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º 023/2008–CI / CCH

Aprovar inclusão do componente curricular TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) no Curso de Graduação em Pedagogia.

Considerando o conteúdo das folhas 688 a 693, do Processo nº 1697/1991 – volume 03;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 22 de outubro de 2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR DO CENTRO, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do componente curricular TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) com 138 horas/aula prática, anual, oferecida pelo Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), na matriz curricular do curso de Graduação em Pedagogia, no 4º ano do curso, ampliando a carga horária do curso de 3.702 para 3.840 horas, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 13 de novembro de 2008.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor